



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Sup. de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno

ATO DO PRESIDENTE

AP/053/2024

Constituição da Comissão Julgadora da Licitação

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - **CDHU**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e, obedecidas as disposições do Decreto nº 66.019, de 15 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir Comissão Julgadora da Licitação, destinada a analisar e julgar a licitação do tipo melhor técnica, para contratação de serviços de publicidade, de que trata o Processo nº 10.49.011, composta pelos seguintes membros:

Presidente

Iracema Maria dos Santos Adão CDHU

Membros

Alessandra Cristina Girotto SECOM
Rodrigues
Daiana Thereza Manzini Cáo SECOM
Joseane Gonçalves de Souza SECOM

Representante da Sociedade Civil

Maria Regina Pereira Bucco Sociedade Civil

Artigo 2º. A Presidente da Comissão fica autorizada a convocar empregados das diversas áreas da Companhia para participarem e auxiliarem no desenvolvimento das atividades.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Paulo, na data da assinatura digital.

REINALDO IAPEQUINO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Iapequino, Presidente**, em 17/09/2024, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039809419** e o código CRC **AA3FE785**.
